ATA DA REUNIÃO DE 04/10/2021

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR. Estiveram presentes: os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC: o Sr. Enrique Pineiro Lorenzo, presidente e representante da FUNDACC; o Sr. André Luiz Neves, representante dos artesãos; Sra. Carmem Luiza Ramos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Turismo; e a Sra. Giuliana Gonçalves Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, e estiveram também presentes a Dra. Dayana M. Dias Mendonça, Procuradora Jurídica da FUNDACC e a Sra. Andreia Maria de Paulo, Coordenadora de Artesanato e Artes Plásticas da FUNDACC. A Diretoria Executiva recebeu os 63 (sessenta e três) processos administrativos da FUNDACC constantes das remessas 45725/2021-1 e 45756/2021-1 referente aos testes realizados nos dias 28, 29 e 30/09/2021, que foram entregues pela servidora Glaucia e recebidas no sistema do Protocolo Interno da Secretaria de Turismo pelo servidor Hiago. A Sra. Carmem iniciou a presente reunião apresentando aos membros o modelo de "EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO AO INFRATOR PELA DIRETORIA EXECUTIVA FEMAAC" (em anexo) para aprovação para utilização nos casos previstos na Lei nº 892/2000 e Decreto nº 85/2001 que após análise o modelo foi aprovado por unanimidade. A seguir informou que foram confeccionados certificados para os membros da Comissão Avaliadora dos testes dos dias 28, 29 e 30/09, sendo que o Sr. Enrique falou ser importante pelo reconhecimento como também para o currículo dos avaliadores e assinou os mesmos; aproveitou o momento para efetuar a entrega das chaves dos quiosques vagos da Praça Diógenes Ribeiro de Lima, bem como a planta do projeto para ficarem na sede da SETUR. Os membros passaram a deliberar os casos das vagas remanescentes da FEMAAC após abertura do Edital nº 001 de 22 de dezembro de 2021, sendo decidido pelo cancelamento dos Alvarás 2021 dos Processos Administrativos: 337/2021 (Inscrição Municipal n.º 155 – Donizeti Gomes

Martins por motivo de falecimento) e 604/2021 (Inscrição Municipal n.º 095 – Kleber Bucheroni por motivo de mudança do município) conforme Deliberação 001/2021 e 002/2021 respectivamente, sendo que as mesmas serão encaminhadas ao Setor de Fiscalização do Comércio - SEFAZ para as providências, e posteriormente serem disponibilizadas por edital, a Sra. Carmem informou ainda que essas vagas são as referentes questionadas por e-mail pelo Sr. Julimar dos Santos, onde já foram efetuadas respostas à Secretária de Assuntos Jurídicos – SAJUR e à FUNDACC conforme enviado cópias aos e-mails de todos os membros da Diretoria. A Dra. Dayana informou que estará finalizando o processo administrativo aberto na FUNDACC com relação ao caso da vaga do Sr. Donizeti questionada pelo Sr. Ariel, uma vez que foi realmente constatado que o mesmo não era parceiro do artesão como alegado por seus advogados. O Sr. André questionou o que seria resolvido com relação aos artesãos que solicitaram correção dos alvarás bem como dos que solicitaram que fosse acrescido no alvará mais uma categoria, pois na próxima semana teremos um feriado prolongado, e os artesãos precisam trabalhar, informou que está sendo bastante pressionado pelos parceiros para uma solução, pois muitos estão se sentindo prejudicados com a ação da fiscalização que ocorreu no último sábado onde ocorreu o fechamento de vários quiosques e em outros tiveram que retirar peças expostas por não estarem de acordo com a categoria no alvará emitido em 2021 que difere do alvará dos exercícios anteriores. A Sra. Carmem informou que este assunto será discutido na reunião ordinária do dia 07/10, pois ainda está aguardando os processos bem como orientação da Prefeitura, ressaltou ainda que tudo tem que ser analisado com cautela e dentro do previsto da legislação da FEMAAC. A Sra. Giuliana ressaltou que a fiscalização tem que agir de acordo com a legislação existente e de maneira igual para todos. O Sr. Enrique falou que precisamos encontrar uma solução para esse feriado próximo, pois os artesãos estão esperando para poderem trabalhar. Dando seguimento passaram aos resultados das notas da Comissão Avaliadora referentes aos testes dos dias 28, 29 e 30 de setembro para poder elaborar o Edital a ser publicado. O Sr.

Enrique ressaltou que não houve inscrições para as vagas de entidades filantrópicas, portanto os classificados vão ser distribuídos nas 11 (onze) vagas existentes para artesãos permanentes. Os presentes decidiram publicar as notas constando apenas o número de inscrição dos candidatos conforme editais de testes anteriores apresentados pela Dra. Dayana, e com relação à questão da sentença proferida no Processo Digital nº 0000341-41.2020.8.26.0126 que declarou a nulidade do item 5.4 do Edital nº 007/2021 da FEMAAC que dispõe da vedação de apresentação de recurso, visto que a possibilidade de recurso está prevista no art. 5º, LV, da Constituição Federal e na Lei Estadual 10.177/98 que prevê a possibilidade de recurso a partir do artigo 37, vai ser discutida em conjunto com o Jurídico da Prefeitura junto à Procuradora do Município Dra Maiza para adotarem providências em consonância, uma vez que nos editais dos testes dos anos anteriores não constou a possibilidade de recurso do teste prático e sim apenas reconsideração da lista dos inscritos indeferidos como também é difícil se falar em recurso de avaliação de uma peça confeccionada que por ser artesanal é ímpar ou deveria ser, e se for o caso será publicado um edital com as condições e prazos. Diante disto foi elaborado o Edital nº 009, em anexo, a ser publicado até o dia 06 de outubro, quarta-feira próxima, o qual foi assinado por todos os membros da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às catorze horas e vinte e oito minutos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva, secretariei a presente reunião, e redigi esta ata, que segue assinada pelos presentes._____. Caraguatatuba, quatro de outubro de dois mil e vinte e um.

Enrique Pineiro Lorenzo –_____

André Luiz Neves –_____

Carmem Luiza Ramos da Silva _____

Giuliana Gonçalves Fernandes –_____

Dayana M Dias Mendonça –_____

Andreia Maria de Paulo –_____

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

REMESSA

Nº remessa: 45725/2021-1

Data: 04/10/2021 09:43

De: FUNDACC - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CARAGUATATUBA

Para: SECRETARIA DE TURISMO

Processo (Capa) 41983/2017 Vol. 1

Processo (Capa) 568/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 1686/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2576/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2802/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2918/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 44202/2017 Vol. 1

Processo (Capa) 909/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2223/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2614/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2887/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2925/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 146/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 1389/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2286/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2709/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2898/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2945/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 370/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 1426/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2549/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2782/2021 Vol. 1

Processo (Capa) 2906/2021 Vol. 1

Enviado por: michele.amorim

Recebida por (nome legível) | Data | Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

REMESSA

CARAGUATATUBA

REMESSA

N° remessa: 45756/2021-1 Data: 04/10/2021 10:19

De: FUNDACC - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CARAGUATATUBA

Para: SECRETARIA DE TURISMO

Processo (Capa) 694/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 723/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 976/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 945/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 946/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1065/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1092/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1271/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 1371/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1385/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1454/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1548/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 1934/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1967/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1974/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 1992/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2270/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2292/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2387/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2460/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2485/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2488/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2590/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2596/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2744/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2753/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2774/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2801/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2803/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2868/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2886/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2892/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2917/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2919/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2921/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2944/2021 Vol. 1
Processo (Capa) 2949/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2962/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 2963/2021 Vol. 1	Processo (Capa) 4453/2021 Vol. 1

Enviado por: michele amorim

Recebida por (nome legível) Data Assinatura

MODELO

EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO AO INFRATOR PELA DIRETORIA EXECUTIVA FEMAAC
(ARTIGO 32, I, "a" DO DECRETO MUNICIPAL 85/2001)
N.º _____

INFRATOR ( ) ARTESÃO TITULAR ( ) ARTESÃO PARCEIRO
NATUREZA ( ) ADVERTÊNCIA ( ) SUSPENSÃO ( ) CANCELAMENTO DA LICENÇA

NOME _____

ENDEREÇO _____

BOX/QUIOSQUE _____ **ALVARÁ Nº** _____

RG Nº _____ **CPF Nº** _____

CATEGORIA _____

INFRAÇÃO À LEI Nº _____ **ARTIGO** _____ **PARAGRAFO** _____ **INCISO** _____
ARTIGO _____ **PARAGRAFO** _____ **INCISO** _____

INFRAÇÃO AO DECRETO Nº _____ **ARTIGO** _____ **PARAGRAFO** _____ **INCISO** _____
ARTIGO _____ **PARAGRAFO** _____ **INCISO** _____
ARTIGO _____ **PARAGRAFO** _____ **INCISO** _____

DESCRIÇÃO: _____

_____

_____

CARAGUATATUBA, _____ **DE** _____ **DE 20**_____

_____

MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA FEMAAC _____
(NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº _____**)**

aprovado modelo

CIENTE: _____

TESTEMUNHAS: _____

_____

( ) ENTREGUE ( ) RECUSOU-SE A RECEBER ( ) RECUSOU-SE A ASSINAR

( ) ENVIADO POR AR ( ) PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº _____

( ) ANOTADO EM PRONTUÁRIO DO ARTESÃO DATA: _____DE_____DE 20_____

DELIBERAÇÃO 001/2021

A **Diretoria Executiva da FEMAAC**, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, "m" da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **cancelamento do Alvará 2021** expedido no Processo Administrativo nº 337/2021 em nome de **DONIZETI GOMES MARTINS**, Inscrição Municipal nº 155, devido o falecimento do artesão conforme noticiado em 19/03/2021.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

ANDRÉ LUIZ NEVES

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC

DELIBERAÇÃO 002/2021

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, "m" da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **cancelamento do Alvará 2021** expedido no Processo Administrativo nº 604/2021 em nome de **KLEBER BUCHERONI**, Inscrição Municipal nº 095, devido o artesão não mais residir no Município conforme informado pelo mesmo em 15/09/2021.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

ANDRÉ LUIZ NEVES

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC

Carmem Luiza

De: Carmem Luiza [carmem.luiza@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 13:26
Para: 'danilo.silva@caraguatatuba.sp.gov.br'
Cc: 'juridico@caraguatatuba.sp.gov.br'; 'sandro.magalhaes@terra.com.br'; 'dayana.fundacc@gmail.com'; 'presidente@fundacc.sp.gov.br'; 'fernanda.galter@caraguatatuba.sp.gov.br'; 'enrriquepinieiro@gmail.com'; '*contato@fundacc.sp.gov.br*'
Assunto: Edital - questionamentos do Sr. Julimar dos Santos -

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Concluída

Dr. Danilo,
Boa tarde.

Como membro da Diretoria Executiva da FEMAAC informo que em atendimento **ao questionamento de vagas remanescentes na FEMAAC**, tendo em vista o falecimento do artesão Sr. Donizeti Gomes Martins e mudança do artesão Sr. Kleber Bucheroni para Santa Catarina, não colocadas à disposição do público através de edital, segue os seguintes esclarecimentos:

- ✓ Quando o Edital nº 001/2020 em andamento que disponibilizou vagas em abertas na FEMAAC os eventos acima relacionados ainda não haviam ocorridos;

- ✓ Os alvarás para o exercício de 2021 foram emitidos aos dois artesãos em questão conforme Processos Administrativos nº 337/2021 e 604/2021 - PMC;

- ✓ Com relação à vaga devido ao falecimento do artesão Donizeti Gomes Martins, que foi noticiada em 19/03/2021, a mesma ainda não foi disponibilizada em virtude da mesma estar pleiteada pelo Sr. Ariel Souza Martins, através de seus advogados, conforme Processo Administrativo nº 185/2021 – FUNDACC sob alegação de figurar como parceiro do mesmo, inclusive o box só foi desocupado em 31/08/21 após notificação nº 16479 da Fiscalização do Comércio atendendo á solicitação da Diretoria Executiva da FEMAAC, portando não podemos ainda colocar à disposição para inscrição de interessados via Edital;

- ✓ Referente à vaga devido mudança para o estado de SC do artesão Kleber Bucheroni cabe esclarecer que o mesmo encaminhou mensagem via WhatsApp ao Presidente da FEMAAC somente no dia 15/09/2021 informando da sua mudança e solicitando o cancelamento do alvará para o exercício 2021, diante deste fato estamos aguardando a SETUR receber o Processo Administrativo nº 604/2021 para que seja dado andamento ao cancelamento do alvará, portando não podemos ainda colocar à disposição para inscrição de interessados via Edital.

Estamos elaborando resposta inclusive ao Ofício nº 222/2021 – Fundacc de 13 de setembro de 2021, recebido às 13h do dia 14/09/2021 pelo Presidente da Diretoria Executiva, para atender a solicitação de informações.

Att.

Carmem Luiza Ramos da Silva
Matr. 17359
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Responsável Execução do Plano Diretor de Turismo
Tel.: (12) 3897 - 7910
E-mail : carmem.luiza@caraguatatuba.sp.gov.br

Carmem Luiza

De: Danilo Silva [danilo.silva@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 13:53
Para: julima@adv.oabsp.org.br
Cc: contato@fundacc.sp.gov.br; 'Carmem Luiza'
Assunto: Testes Femaac

Boa tarde, Dr. Julimar.

Informo, em atenção ao e-mail abaixo encaminhado por Vossa Senhoria que, segundo a Diretoria da FEMAAC:

1- A Comissão Avaliadora foi nomeada de acordo com a legislação em vigor (artigo 8º da Lei nº 892/2000, alterada pela Lei nº 2512/2019), sendo que os nomes dos integrantes da presente Comissão constam do Edital nº 007, de 30 de agosto de 2021 - FEMAAC publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba nº 616 de 31/08/2021, e que os inscritos do Edital nº 001,de 22 de dezembro de 2020 – FEMAAC foram comunicados através dos Ofícios nº 053, 54 e 55 de 8 de setembro de 2021 – FEMAAC;

2- Sobre o questionamento das duas vagas que ficaram disponíveis já foi respondido em e-mail anterior;

3- As alegações de que "referidas vagas estariam garantidas para pessoas ligadas a alguns políticos do Município" são infundadas e não são de conhecimento da Diretoria Executiva da FEMAAC, a qual não compactua com qualquer situação semelhante.

Att, Dr. Danilo.

De: **Julima** <julima@adv.oabsp.org.br>
Date: seg., 20 de set. de 2021 às 15:42
Subject: Testes Femaac
To: <contato@fundacc.sp.gov.br>

Boa tarde!

1 - A título de informação para todos os artesãos que participarão dos testes da Femaac, gostaria de saber quantos são os avaliadores para cada categoria, e que estas informações também sejam transmitidas para os concorrentes?

2 -Tendo em vista o falecimento do Sr. Donizeti Gomes Martins e a mudança do Sr. Kleber Bucheroni para o município de Botuverá/SC, mais duas vagas para a Femaac ficaram disponíveis. Entretanto, não há qualquer menção dessas vagas, ou melhor, não há publicação/informação da existência dessas vagas, apenas as 16 já publicadas no edital nº 001/2020. Desta feita, requer, sejam as referidas vagas colocadas a disposição do público através, com a publicação de edital/outro meio, no sentido de informar a população da existência dessas novas vagas (2) para Femaac. Tal requerimento, nem seria necessário, haja vista que a **informação** é uma **obrigação/dever do poder público** e **direito dos cidadãos, esperando que não aconteça o**

que aconteceu em 2018. Cabe adiantar também que "segundo informações" essas vagas já estão garantidas para pessoas ligadas a alguns políticos do Município.

3 - As informações acima são solicitadas em caráter de urgência, as quais serão encaminhadas ao MP, se o caso assim exigir.

Contando com a vossa compreensão,

Atenciosamente,

Dr. Julimar dos Santos
OAB/SP 124.869

EDITAL N.º 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 – FEMAAC

A Diretoria Executiva da FEMAAC, de acordo com a Comissão Avaliadora nomeada pelo Edital nº 008 de 20 de setembro de 2021 e em conformidade com Edital nº 001 de 22 de dezembro de 2020, torna público aos interessados:

1) Notas dos Classificados na Categoria Costura e Crochê:

Inscrição n.:	2614/2021	pontuação: 178	nota média: 59,33
Inscrição n.:	2576/2021	pontuação: 158,50	nota média: 52,83
Inscrição n.:	2902/2021	pontuação: 158,50	nota média: 52,83
Inscrição n.:	2945/2021	pontuação: 158,50	nota média: 52,83
Inscrição n.:	2549/2021	pontuação: 153,50	nota média: 51,16
Inscrição n.:	370/2021	pontuação: 151,50	nota média: 50,50
Inscrição n.:	2918/2021	pontuação: 148	nota média: 49,33
Inscrição n.:	2906/2021	pontuação: 146	nota média: 48,66
Inscrição n.:	909/2021	pontuação: 142,50	nota média: 47,50
Inscrição n.:	568/2021	pontuação: 141,50	nota média: 47,16
Inscrição n.:	2898/2021	pontuação: 135,50	nota média: 45,16
Inscrição n.:	2952/2021	pontuação: 130,50	nota média: 43,50

2) Notas dos Classificados na Categoria Madeira:

Inscrição n.:	2485/2021	pontuação: 157	nota média: 52,33
Inscrição n.:	926/2021	pontuação: 132,5	nota média: 44,16

3) Notas dos Classificados na Categoria Modelagem:

Inscrição n.:	2782/2021	pontuação: 175	nota média: 58,33
Inscrição n.:	2887/2021	pontuação: 172	nota média: 57,50
Inscrição n.:	2223/2021	pontuação: 168	nota média: 56,16
Inscrição n.:	1426/2021	pontuação: 163,5	nota média: 54,50
Inscrição n.:	2802/2021	pontuação: 146,5	nota média: 48,83

4) Notas dos Classificados na Categoria Joalheria:

Inscrição n.:	2709/2021	pontuação: 128	nota média: 42,66

5) Notas dos Classificados na Categoria Não Agrupados:

Inscrição n.:	1271/2021	pontuação: 180	nota média: 60
Inscrição n.:	1092/2021	pontuação: 180	nota média: 60
Inscrição n.:	1385/2021	pontuação: 150	nota média: 50
Inscrição n.:	2488/2021	pontuação: 144	nota média: 48
Inscrição n.:	2460/2021	pontuação: 137	nota média: 45,66
Inscrição n.:	2801/2021	pontuação: 132,5	nota média: 44,16

6) Não houveram candidatos inscritos para as 05 (cinco) vagas destinadas a entidades filantrópicas.

7) Notas dos Desclassificados por não atingir 70% da pontuação total (42 pontos), conforme o disposto no item 1.1, III, "a" do Edital nº 007 de 30 de agosto de 2021:

Inscrição n.: 146/2021	pontuação: 107,50	nota média: 35,83
Inscrição n.: 946/2021	pontuação: 54	nota média: 18
Inscrição n.: 1548/2021	pontuação: 54	nota média: 18
Inscrição n.: 1686/2021	pontuação: 102	nota média: 34
Inscrição n.: 1934/2021	pontuação: 116,5	nota média: 38,83
Inscrição n.: 1967/2021	pontuação: 54	nota média: 18
Inscrição n.: 1992/2021	pontuação: 90	nota média: 30
Inscrição n.: 2286/2021	pontuação: 113	nota média: 37,66
Inscrição n.: 2590/2021	pontuação: 90	nota média: 30
Inscrição n.: 2868/2021	pontuação: 81,5	nota média: 27,16
Inscrição n.: 2944/2021	pontuação: 72	nota média: 24

8) Relação dos Desclassificados por apresentar trabalho diferente da categoria inscrita:

Inscrição n.: 694/2021
Inscrição n.: 1389/2021
Inscrição n.: 1454/2021
Inscrição n.: 1974/2021
Inscrição n.: 2270/2021
Inscrição n.: 2387/2021
Inscrição n.: 2774/2021
Inscrição n.: 2919/2021
Inscrição n.: 2925/2021
Inscrição n.: 2963/2021

9) Relação dos Desclassificados por não comparecerem ao teste:

Inscrição n.: 723/2021
Inscrição n.: 945/2021
Inscrição n.: 1065/2021
Inscrição n.: 1371/2021
Inscrição n.: 2292/2021
Inscrição n.: 2596/2021
Inscrição n.: 2744/2021
Inscrição n.: 2753/2021
Inscrição n.: 2803/2021
Inscrição n.: 2886/2021
Inscrição n.: 2892/2021

Inscrição n.: 2917/2021
Inscrição n.: 2921/2021
Inscrição n.: 2949/2021
Inscrição n.: 2962/2021

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

ANDRÉ LUIZ NEVES

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC